



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **775/2025**

Aracaju, 10 de Junho de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLÉG nº **927/2025**

Excelentíssimo Senhor

Luis Roberto Dantas de Santana

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 175/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, que viabilizem a instalação de um radar de trânsito na Rodovia SE-361, entre os Municípios de Simão Dias e Poço Verde, especificamente na Ladeira da Palmeira.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **30/06/2025 10:26**

Checksum: **C03A59430DDBBCA22D3B2F0B2B9CF67A49DCC0045659D0B2EA59F163E9E775F4**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.